

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 21/01/2014

N.º 4/2014

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

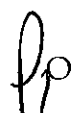
ENVIADO PARA:

Gabinete do Secretário	☒	Madeira Tecnopólo	☐
DRE	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRPRI	☒	Escolas Profissionais Públicas	☐
DRQP	☒	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRJD	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRT	☒	IP.S.S.	☐
IRT	☒	Sindicatos	☐
Delegações Escolares	☒	Casa da Madeira	☐
	☐		☐

ASSUNTO: DESPACHO Nº 6/2014 DA VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Na sequência do ofício circular nº 2 de 15/01/2014 emanado por esta Direção Regional, junto se envia a V. Exª o Despacho nº 6/2014 da Vice-Presidência do Governo Regional, de 14 de janeiro o qual define o modelo de requerimento, modo de entrega, os termos e os elementos que devem acompanhar o requerimento de adesão ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo – RAM.

Com os melhores cumprimentos

 DIRETOR REGIONAL
(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/SO

